Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.953, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca servidores em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ofício nº 05/2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação e Cultura, em gozo de férias até o dia 31de janeiro de 2023, para retornarem ao trabalho a partir do dia 26 de janeiro de 2023.

Ordem	Matricula	Nome	Período concessão
01	13811/1	Aldrine Maria Nespolo Navarini	02/01 a 31/01/2023
02	17892/1	Alessandra da Silva	02/01 a 31/01/2023
03	9091/1	Alexandra Martini de Lara	02/01 a 31/01/2023
04	9628/1	Ana Lúcia Bottega	02/01 a 31/01/2023
05	9628/2	Ana Lúcia Bottega	02/01 a 31/01/2023
06	9504/2	Bernadete Krenchinski Coan	02/01 a 31/01/2023
07	9504/3	Bernadete Krenchinski Coan	02/01 a 31/01/2023
08	8001/1	Debora Isarael Galli	02/01 a 31/01/2023
10	14591/1	Debora Simone Antunes da Silva	02/01 a 31/01/2023
11	7510/1	Liane Pelegrini Acco	02/01 a 31/01/2023
12	13803/1	Luana Backof Scheuermann	02/01 a 31/01/2023
13	14923/1	Lucileia Nadia Guollo	02/01 a 31/01/2023
14	8036/1	Lucimar Parcianello	02/01 a 31/01/2023
15	17990/1	Marcia Cristina Moraes Giaretta	02/01 a 31/01/2023
16	12521/1	Marlise Noll Poltronieri	02/01 a 31/01/2023
17	12521/2	Marlise Noll Poltronieri	02/01 a 31/01/2023
18	14737/1	Miriam dos Santos	02/01 a 31/01/2023
19	17965/2	Paula Scheuermann Krause	02/01 a 31/01/2023
20	17965/3	Paula Scheuermann Krause	02/01 a 31/01/2023
21	14885/1	Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik	02/01 a 31/01/2023
22	14885/2	Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik	02/01 a 31/01/2023
23	7994/2	Sandra Aparecida Martins	02/01 a 31/01/2023
24	7986/1	Silvana Nunes de Souza	02/01 a 31/01/2023
25	8060/1	Sirlei Fachin Bernardi	02/01 a 31/01/2023
26	8060/2	Sirlei Fachin Bernardi	02/01 a 31/01/2023
27	6777/1	Nanci Luzia Baldo	02/01 a 31/01/2023

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias restantes, serão gozadas em datas posteriores, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

		7 .			1
WWW.	.marme	deiro	.pr.	.gov.	br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de janeiro de 2023

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1.405, de 26/01/2023